DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6635/2023

De 05 de junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** o servidor Sr**. ERALDO RODRIGUES DA MOTA**, cargo Escriturário, lotado Departamento Educação/Cultura, para prestar serviços junto Cozinha Piloto.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 05 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de junho de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6632/2023

De 01 de junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO;

aprovado em 08º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. CARLA DANIELI SILVA DOS SANTOS,** sob o regime da **CLT,** no emprego de Auxiliar De Creche - P**.**D**,** lotado no Setor de Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2023.

Pardinho, 01 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 01 de junho de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6633/2023

De 01 de junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERAND

O; aprovado em 09º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. FERNANDA AUGUSTA ALVES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de Auxiliar De Creche - P**.**D**,** lotado no Setor de Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2023.

Pardinho, 01 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 01 de junho de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6634/2023

De 01 de junho de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 10º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. DANIELA MORAES DE OLIVEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de Auxiliar De Creche - P**.**D**,** lotado no Setor de Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2023.

Pardinho, 01 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 01 de junho de 2023.

.....